



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 659 DE 29 DE OUTUBRO DE 1976.

"Decreta facultativo o ponto nas repartições públicas Municipais"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica decretado facultativo o ponto nas -
repartições públicas municipais no dia 1º-
de novembro do corrente, dia de todos os Santos.

Parágrafo Único: Deverão funcionar, em caso de necessida
de os funcionários responsáveis pelas -
ambulâncias e os lotados no Departamento de Água.


Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 29 de outubro de 1976.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Muni-
cipal de Cajamar, em data supra. Afixada em lugar de costume.


NOEMI CAMPOS FERNANDES
Oficial Administrativo